



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025

DENOMINA “RUA DR. IDEVALDO FERREIRA GUIMARÃES” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica denominada “**RUA DR. IDEVALDO FERREIRA GUIMARÃES**” a via pública nº 02, do Loteamento Residencial São José, de nosso município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Cristhiam Leandro Guimarães, tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem a seu pai, o senhor Idevaldo Ferreira Guimarães, denominando com seu nome uma via pública de nosso município, perpetuando a memória de um homem íntegro, trabalhador e dedicado à família e à comunidade barra-bonitense.

Nascido em 06 de outubro de 1943, no município de Barra Bonita – SP, Idevaldo Ferreira Guimarães construiu sua vida pessoal e profissional. Casou-se com Geni Mariano Guimarães, com quem formou uma família sólida e exemplar, sendo pai dedicado e amoroso de dois filhos.

Homem de estudo e determinação, graduou-se em Administração de Empresas e posteriormente em Direito pela Instituição Toledo de Ensino (ITE) de Bauru, destacando-se por sua inteligência, disciplina e compromisso com a ética e a justiça.

Em sua trajetória profissional, trabalhou por muitos anos na Cerâmica da Família Fraga, e após formado, passou a atuar na empresa Labor Serviços Agrícolas. Mais tarde, exerceu a advocacia para a Usina da Barra, sempre com grande responsabilidade e competência. Posteriormente, ingressou no serviço público municipal, desempenhando com zelo e dedicação a função de Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura de Barra Bonita a partir de 1999.

Mesmo após se aposentar, continuou a exercer a advocacia, profissão que tanto estimava e à qual dedicou grande parte de sua vida.

Dr. Idevaldo Ferreira Guimarães foi um homem de honestidade inabalável, caráter exemplar e profundo senso de justiça. Deixou como legado não apenas sua trajetória profissional e pública, mas também valores morais e familiares que continuam a inspirar todos que o conheceram.

Seu falecimento, ocorrido em 20 de janeiro de 2003, deixou imensa saudade em seus familiares, amigos e em toda a comunidade. A denominação de uma via pública com seu nome é uma forma de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento de Barra Bonita, além de representar um gesto de amor e gratidão de seu filho, o Vereador Cristhiam Leandro Guimarães.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2025.

**Cristhiam Leandro Guimarães
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=027305JUN6W9W490>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0273-05JU-N6W9-W490